

3-
ENVIE-SE A.....DIRECÇÃO
Porto, 21
O PRESIDENTE



Registrado
sob o n.º 1927

21 JAN. 1938
Licença n.º 256
29. Abril 2, 1938

[Handwritten signature]

Exma. Camara Municipal do Porto



José Rodrigues Serrano Junior, casado, morador na Avenida Menéres, 314, Matozinhos, desejando mandar construir no seu terreno na Avenida Marechal Gomes da Costa, conforme indica a planta topografica junta, um predio, conformé o projecto junto, vem pedir a aprovação d'este e que lhe seja passada a respectiva licença.

Espera deferimento.

Porto, 18 de Janeiro de 1939

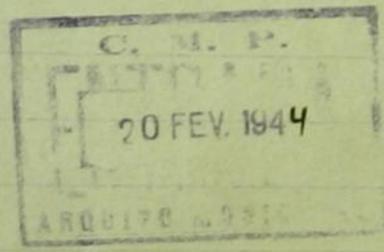
[Handwritten signature]



RECONHEÇO A ASSINATURA supra

21 DE Janeiro DE 1939

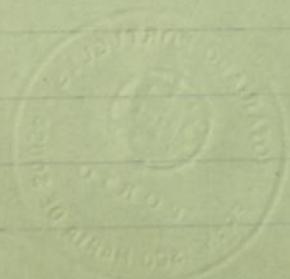
[Handwritten signature]



Deferido em conformidade com
o Regulamento de Obras.

Porto, 26 ABR. 1939 de 19
O Presidente,

[Handwritten signature]





2

CMH
AG

Termo de responsabilidade

Antônio de Brito, arquiteto diplomado pela Escola de Belas-Artes de Porto, com escritório na Avenida das Aliadas nº 9-4º, declara assumir nos termos de decreto de 6 de Junho de 1895, a responsabilidade pela segurança e execução da obra a que se refere o requerimento junto. -----

Porto, 21 de Janeiro de 1939

Antônio de Brito
Topografia

Recebido

assinatura

Porto, 21 JAN. 1939

Fernanda Alphelina de Brito de Barros



Ajud. do Ministro de Obras



APROVADO

Pôrto, 21 de ABR. 1939 de 19__

O PRESIDENTE,

[Handwritten signature]

9

memória descritiva



Este edificio será construido em perpendicular meia falha, assentando as paredes em alicerces que irão á profundidade necessária para encontrar terreno firme.

As argamassas a aplicar, serão de cimento e areia, assim como os rebocos exteriores. Os rebocos interiores, serão a cal da Figueira e sabre.

; As paredes e os terraços, serão devidamente isolados das humidades, assim como os alicerces que serão asfaltados.

Os tabiques serão de tijolo, assente em massa de cimento.

Os pavimentos, quer dos terraços, quer do edificio, serão em vigas de tijolo SINCO. Os pavimentos serão revestidos a mosaico nos terraços, espinha, cipa, retrete e quartos de banho; a certêça na sala de estar, sala de jantar e quartos. O pavimento da garagem, será revestido a cimento queimado, assim como o da casa da caldeira. Todos os outros pavimentos serão em pinho.

A espinha, cipa, retrete e quartos de banho, levarão lambrim de azulejo, de 1,50 de altura. A esquadria exterior será em castanhe pintada e a interior em castanhe e madeira brasileira, assim como as escadas. A instalação sanitária será feita conforme os regulamentos em vigor, sendo construida uma reserva diluidora. As água pluviais serão ligadas ao respectivo co-

lester. Este edificio será abastecido de água, dos serviços
Municipalizados de águas e saneamento.

Pôrto, 21 de Janeiro de 1939

*Império de Brito
Muniz*

ENVIÉ-SE A 2.ª DIRECÇÃO
Porto, 27 MAR 1939
PRESIDÊNCIA



Registrado
sob o n.º 7815
27 MAR. 1939

Alfende

Exm.ª. Camera Municipal de Porto

8



José Rodrigues Serrane Junior, casado, morador na Av. Meneses, matesinhos, vem apresentar em aditamento ao projecto registado sob o nº1927 de 21 de Janeiro de 1939, as modificações que entende introduzir no referido projecto.

espera deferimento

Porto 27 de março de 1939

Pelo requerente:

José Rodrigues Serrane Junior

Picconhoro

Porto, 27 MAR 1939

[Signature]

Ajud.º do Notário Dr. Galiste



[Signature]

Junte-se ao respectivo processo
PORTO E PAÇOS DO CONCELHO

~~24-3-1939~~

O Presidente

Alfende Loure



APROVADO
Porto, 21 de ABR. 1939 de 19__
O PRESIDENTE,

Alfredo de Sousa

9



memoria descriptiva

Como se vê do projecto junto as alterações consistem no alongamento para oeste da planta de 1ª andar, abertura de mais uma janela na sala de jantar, anulação da garagem ficando a divisão a ela destinada para sala de costura modificando a porta para janela. O aterro de lado da fachada posterior sera maior deixando de existir a porta que dava acesso directo as caves.

A garagem sera construida no local indicado na planta topografica assim como tanques de lavar e galinheiros.

As paredes da garagem serão em perpaucho e assentarão em alicerces que irão a profundidade necessaria para encontrar terreno firme. As paredes serão cereziçadas. A cobertura sera em placa formada por vigas SINCO e devidamente isolada das humidades.

Os galinheiros serão construidos em tijolo, as paredes se serão rebocadas assim como as da garagem. As esquadrias serão em castanho pintado.

Deposito de Porto
Spitzer

CÓPIA DA PLANTA TOPOGRÁFICA



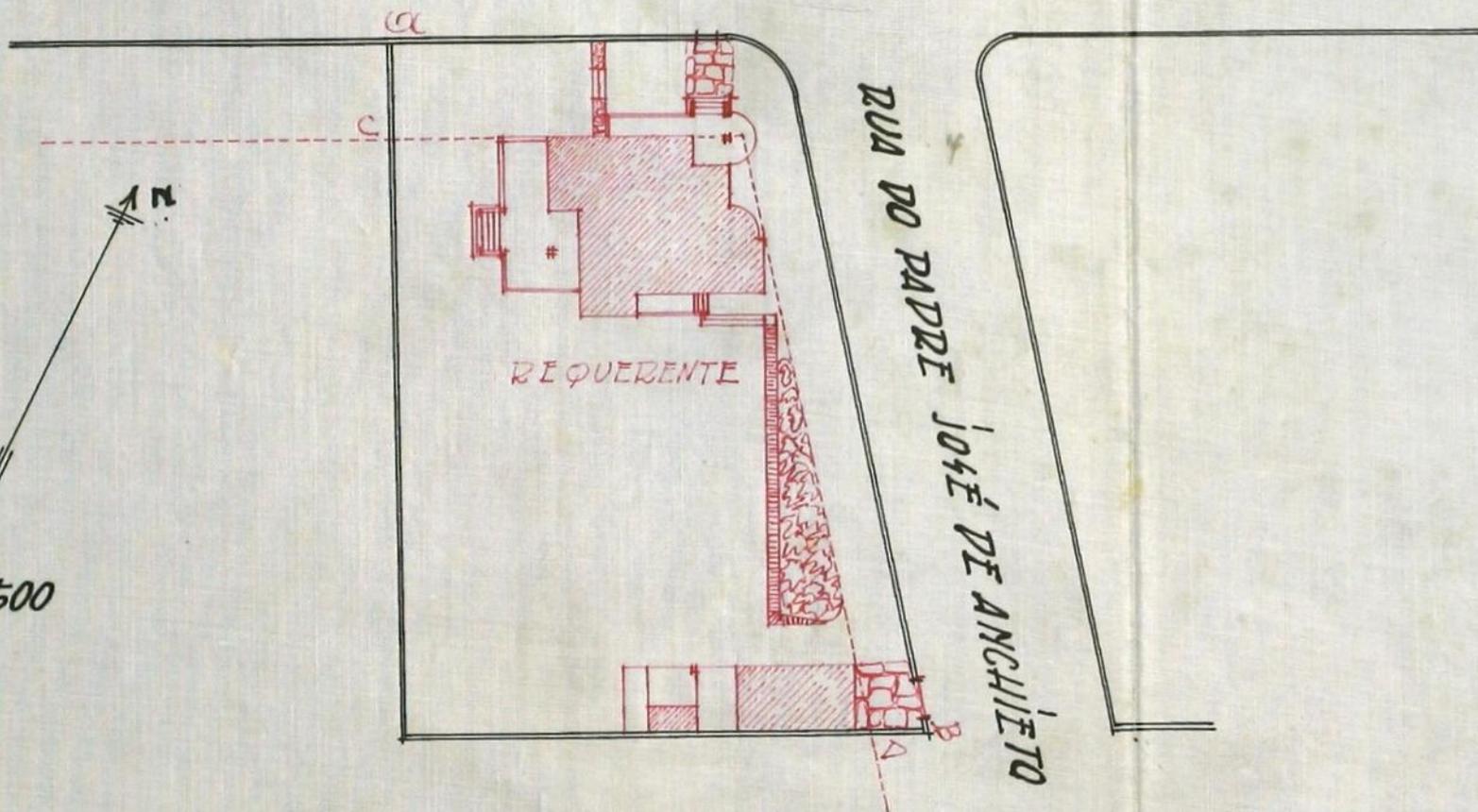
Nº 8600 { 14930 39
 { 9850 3411
 FLs.

DE 20 DE JANEIRO DE 1939

27 MAR

81

AVENIDA DO MARECHAL GOMES DA COSTA



Escudos 2.847.805-

Falão n.º 2115-

27/1/1939

[Signature]



Registo { N.º 1927
Data 21-1-39

Câmara Municipal do Porto

3.ª DIRECÇÃO
Serviços de Obras e Urbanização

Edificações Urbanas

23

Requerente: José Rodrigues Fernandes Junier

Especificação da obra: Construção prédio

Situação: Av. Marshal James da Costa

Responsável: António de Brito

Importâncias a cobrar:

TAXAS DE LICENÇA:	Obras de 6.ª Categoria	Zôna Média
Fixa		\$
Por levantar pavimento		25000
Por m² de construção		\$
550,00 Por m² de área útil		385000
Por ml. de muro interior		\$
Por ml. de muro exterior		\$
13,0 Por ligação ao Colector Geral		210000
DE ESTÉTICA:		
184,00 Por m² de frontaria		184000
DE VARANDAS:		
Por ml. de saliência		\$
DE NUMERAÇÃO:		
2 Números		12000
DE ALINHAMENTO:		
Prédios		12500
EMOLUMENTOS:		
Para a Câmara		7500
Impresso		225
Adicional de 30% - Lei 22520		264500
IMPOSTO DE SANIDADE:		
Para a Câmara		50500
Para o Estado		50500
IMPOSTO DE VISTORIA:		
Para o Perito da Câmara		30500
Para o Perito da Inspeção de Saúde		30500
DIVERSOS:		
Imposto do selo		130570
Depósito de garantia da obra		\$
Idem do pavimento	6000	410500

Averbado no Boletim n.º 119

Prédio e saneamento

450,00 m²

Total - Esc. 2.847.805

MEDIU: *[Signature]*

TAXOU: *[Signature]*

CONFERIU: *[Signature]*

INFORMAÇÃO DO DIRECTOR DOS SERVIÇOS

Antes a referida
Comissão

DESPACHO DO PRESIDENTE

DEFERIDO

EM VISTA DA INFORMAÇÃO

Póvoa, em 21. ABR 1939 + 193

O Presidente,

Alfredo de Sousa

Aos Serviços de Urbanização, Conselho de Estética, Inspeção de Saúde, Inspeção de Incendios e Serviços de Obras Municipais para dignarem informar.

Porto, 24 de Janeiro de 1939

Parque 24 C. M. N.

Serviços de Urbanização

Alinhamentos: do muro de vedação, o actual; a fachada de que se volta para a Av. Marechal Gomes da Costa uma paralela a 7.00m do muro de vedação.

Quanto a fachada voltada para R. Padre José de Fectrieta satisfaz a implantação indicada na planta topográfica.

Deverá requerer a verificação dos alinhamentos e implantação.

Nível de soleiras: a fornecer no local. Deve requerer a verificação.

~~**Numeração:** compete ao nº 1470, na Av. Marechal Gomes da Costa e os nºs 149 e 179, orientados para sul para norte. Para 15x0x15m.~~

27. Janeiro. 1939
O Engenheiro de Serviço

r.
J. Nascimento Fontes

CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO

DA

CIDADE DO PORTO

Sessão de 19 de Janeiro de 1939

Satisfaz

H. Teófilo

[Handwritten signatures and stamps]

S. S. S.

S. S. S.



ESPECIÇÃO GERAL DO SERVIÇO
DE INCENDIOS DO
PORTO

Períodos exterior, períodos interiores de
cova, períodos de garagem, chaminé, eua,
períodos de cozinha em pedra, em tijolo em
lito. Período de cova em lito; períodos de cozinha, garagem e tecto de
em lito de lito arm. r.

12.2.1939

[Signature]

SERVIÇOS DE OBRAS MUNICIPAIS
SERVIÇO DE PAVIMENTOS E EGOTOS
LIGAÇÃO DE AQUEDUCTOS

Tem de fazer as obras
plumarias ao aqueduto. Factualmente 13.000
depondo para a reposição do pavimento
60400

15/2/39

[Signature]

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

Quanto ao projecto da obra: Não satisfaz por não apresen-
tar os calculos relativos a estrutura em se de-
verão arrentar as v. g. os sinos e alguns pass-
os do andar superior

20/2/39

[Signature]

de se encaminharem ao interessado

22.2.1939

[Signature]

Justa aditamento, 28.3.1939

[Signature]

1927
21-3-939

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

Aos Serviços de Urbanização, Conselho de Estética, Inspeção de Saúde e Inspeção de Incendios para se dignarem informar.

Porto, 28 de Março de 1939

Ramus

23

CMB
AD

Serviços de Urbanização

Mantêm-se as informações dadas, excepto a que diz respeito a numerações.

Numeração: Ficam a competir as seguintes: o nº 1470 na Avenida e o nº 149 na Rua do Padre José de Anchieta. Paga 1000 de taxa.

1. IV. 1939

João de Brito Cere

CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO

DA

CIDADE DO PORTO

Sessão de 3 de Abril de 1939

Satisfaz

[Signature]

[Signature]

INSPECCAO DE SAUDE
DO
PORTO

Satisfaz nos requisitos de abastecimento



INSPECCAO GERAL DO SERVICO
DE INCENDIOS DO
PORTO

[Signature]

Não a obstar, quanto a modificação.

12.4.1939

[Signature]

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

Quanto ao projecto da obra: Não satisfaz por não apresentarem
os cálculos do cimento armado.

14/4/39

Bauer

em vista do aditamento, 14.4.1939
metritas

Satisfaz nas condições do aditamento nº
9367

Quanto ao saneamento: Satisfaz ficando de responsabi-
lidade do tecnico a posicao e a cota do extre-
mo do ramal de ligação

Prazo para execução: 18 meses

Em vista das informações dadas,
satisfaz com as condições impostas,
merecendo deferimento.

Porto, 19 de abril de 1939

O CHEFE DOS SERVIÇOS,

Bauer



Câmara Municipal do Porto

REPARTIÇÃO DE ENGENHARIA—Secção Central

Licença para Obras Particulares

Licença n.º 256 do ano de 1939

Em conformidade com o despacho de 21 de Abril de 1939 exarado no requerimento registado sob o n.º 1927 é concedida esta licença a

José Rodrigues Serrano Junior

para executar as obras nele descritas e documentos anexos, sob a direcção do técnico

António de Brito

Especificação da obra: 6ª Categoria Construir prédio

Situação Avenida Marechal Gomes da Costa

CONDIÇÕES IMPOSTAS

A licença e respectivo projecto aprovado, devem estar sempre patentes na obra, para serem examinados pelos funcionários municipais que provem sê-lo, por meio de cartão de identidade, aos quais deve ser permitida a visita ao prédio em obras.

De conformidade com o disposto no decreto de 14 de Fevereiro de 1903, nenhuma casa construída, reconstruída ou ampliada poderá ser habitada sem que o proprietário esteja de posse do respectivo atestado de habitabilidade.

As obras devem ser iniciadas dentro do prazo de Noventa dias a partir da data desta licença e terminadas em 18 meses

Todas as paredes das cozinhas, serão de pedra e tijolo e assentarão sobre outras paredes ou vigamentos de cimento armado e o pavimento e teto destas ou de outros locais onde haja fornalhas ou fornos ou se depositem combustíveis líquidos ou outras substâncias facilmente inflamáveis, devem ser de materiais incombustíveis.

As chaminés serão totalmente de materiais incombustíveis, devendo o seu paramento interior ficar afastado 0,20 dos madeiramentos.

Todas as paredes exteriores da construção serão de pedra, tijolo, blocos de betão ou betão armado.

Liga ao colector geral Sim

Alinhamento dos muros de vedação o actual; da fachada do prédio voltada á Av. Marechal Gomes da Costa, uma paralela a 7,00 do muro de vedação. Quanto a fachada voltada a rua Padre José Anchieta satisfaz a implantação indicada na planta topografica. Deverá requerer a verificação dos alinhamentos e implantação. Nivel de soleiras a fornecer no local. Deve requerer a verificação. Numeração ficou a competir-lhe somente o n.º 1470 na Avenida e o n.º 149 na rua do Padre José de Anchieta.

Incendios, paredes exteriores e paredes interiores da cave, paredes da garage chaminé saca, paredes da cosinha em pedra ou tijolo ou betão. pavimentos da cave em betonilha; pavimentos da cosinha, garage e tecto desta em lage de betão armado.

Saneamento fica da responsabilidade a posição e a cota do extremo do ramal de ligação.

Tem de ligar.

Pôrto e Paços do Concelho, 29 de Abril de 1939

Manoel Nunes da Paqueta

Engenheiro Chefe da Repartição de Engenharia, subscrevi.

Guia de depósito n.º 808

Registou

Conferiu

O Presidente da Comissão Administrativa

Importâncias cobradas :

TAXAS

DE LICENÇA :

Fixa	δ	
Por levantar pavimento.	25	δ 00
Por m. ² de construção	δ	
Por m. ² de área útil.	385	δ 00
Por ml. de muro interior	δ	
Por ml. de muro exterior	δ	
Por ml. de fachada (Ligar ao colector)	260	δ 00

DE ESTÉTICA :

Por m. ² de frontaria.	184	δ 00
---	-----	------

DE VARANDAS :

Por ml. de saliência.	δ	
-------------------------------	---	--

DE NUMERAÇÃO :

Números	10	δ 00
-------------------	----	------

DE ALINHAMENTO :

Prédios	10	δ 00
-------------------	----	------

EMOLUMENTOS :

Para a Câmara	7	δ 50
Impresso	δ	25
Adicional de 30 ^o , Lei 22.520.	264	δ 60

IMPÔSTO DE SANIDADE : (Lei 12.477)

Para a Câmara	50	δ 00
Para o Estado	50	δ 00

IMPÔSTO DE VISTORIA : (Lei 14.372)

Para o Perito da Câmara	30	δ 00
Para o Perito da Inspeção de Saúde	30	δ 00

DIVERSOS :

Impôsto de Sêlo	130	δ 70
Depósito de garantia da obra.	δ	
Idem de pavimento	60	δ 00
		1410
		δ 00

Total—Esc. . . 2.847 δ 05



Câmara Municipal do Porto

REPARTIÇÃO DE ENGENHARIA—Secção Central

Licença para Obras Particulares

30

Licença n.º 10 do ano de 1939

Em conformidade com o despacho de 24 de Março de 1939 exarado no requerimento registado sob o n.º 6842 é concedida esta licença a

José Rodrigues Serrano Junior

para executar as obras nele descritas e documentos anexos, sob a direcção do

Especificação da obra 4.ª Categoria abrir e encher caboucos para a construção de um prédio constante do registo n.º 1927/39

Situação Avenida do Marechal Gómes da Costa

CONDIÇÕES IMPOSTAS

A licença e respectivo projecto aprovado, devem estar sempre patentes na obra, para serem examinados pelos funcionários municipais que provem sê-lo, por meio de cartão de identidade, aos quais deve ser permitida a visita ao prédio em obras.

De conformidade com o disposto no decreto de 14 de Fevereiro de 1903, nenhuma casa construída, reconstruída ou ampliada poderá ser habitada sem que o proprietário esteja de posse do respectivo atestado de habitabilidade.

As obras devem ser iniciadas dentro do prazo de Noventa dias a partir da data desta licença e terminadas em 120 dias

Todas as paredes das cozinhas, serão de pedra e tijolo e assentarão sobre outras paredes ou vigamentos de cimento armado e o pavimento e teto destas ou de outros locais onde haja fôrnalhas ou fornos ou se depositem combustíveis líquidos ou outras substâncias facilmente inflamáveis, devem ser de materiais incombustíveis.

As chaminés serão totalmente de materiais incombustíveis, devendo o seu paramento interior ficar afastado 0,20 dos madeiramentos.

Todas as paredes exteriores da construção serão de pedra, tijolo, blocos de betão ou betão armado.

Liga ao colector geral

a) Fica da inteira responsabilidade do requerente a boa implantação da obra

Porto e Paços do Concelho, 21 de Abril de 1939

José Rodrigues Serrano Junior

Engenheiro Chefe da Repartição de Engenharia, subscrevi.

Guia de depósito n.º

Registou

Conferiu

O Presidente da Comissão Administrativa

Alf. L. de Azevedo

Importâncias cobradas :

TAXAS

DE LICENÇA :

Fixa	3000
Por levantar pavimento.	3
Por m. ² de construção	3
Por m. ² de área útil.	3
Por ml. de muro interior	3
Por ml. de muro exterior	3
Por ml. de fachada (Ligar ao colector)	3

DE ESTÉTICA :

Por m. ² de frontaria.	3
---	---

DE VARANDAS :

Por ml. de saliência.	3
-------------------------------	---

DE NUMERAÇÃO :

Números	3
-------------------	---

DE ALINHAMENTO :

Prédios	3
-------------------	---

EMOLUMENTOS :

Para a Câmara	76.50
Impresso	325
Adicional de 30 ^o , Lei 22.520.	II 340

IMPÔSTO DE SANIDADE : (Lei 12.477)

Para a Câmara	3
Para o Estado	3

IMPÔSTO DE VISTORIA : (Lei 14.372)

Para o Perito da Câmara	3
Para o Perito da Inspeção de Saúde	3

DIVERSOS :

Imposto de Selo	53.00
Depósito de garantia da obra.	3
Idem de pavimento	3

Total—Esc. 543.15

av. Gomes de Costa, 1470

3
ENVIAR-SE A DIREÇÃO
30 MAR 1940
Pôrto, O PRESIDENTE



Registrado
sob n.º 8424

30 MAR. 1940



Esperamos muito

Exma Câmara Municipal do
Pôrto

35

*Impar 990
5792 Sabado*

José Rodrigues Serrano Júnior, morador na Av. Meneres 314 - MATOZINHOS, tendo concluído as obras a que se refere a licença nº 256 de 29 de Abril de 1939, para construir prédio na Av. Marechal Gomes da Costa, requer lhe seja feita a necessária VISTORIA

DEFERIMENTO
EM VISTA DA INFORMACAO
18. ABR 1940
Pôrto, em 18. ABR 1940
O Presidente

[Handwritten signature]

Averbado no Boletim n.º 211
[Handwritten signature]

Pede deferimento

Pôrto, 30 de Março de 1940

Pelo requerente

Urbano Teixeira

Em 4.4.94. as 11.15

*Nota conforme
Tray*

20 FEV. 1944
ARQUIVO MUNICIPAL

Auto de Vistoria

37

Aos quatro do mês de Abril de mil nove-
centos e quarenta, compareceram na Armada Marechal

Gomes da Costa N.º 1470

desta cidade, os peritos Angelo Barbêdo Soares, médico,
e Guilherme Bomfim Barreiros, engenheiro, os quais
verificaram que o prédio que foi Rodrigo Luciano Junior

construiu

ao abrigo da licença N.º 256 de 1939

no local acima indicado, se encontra de acordo com o
projecto aprovado e em condições de Habitabilidade

Este prédio tem o numero 149 para a rua do lado que foi de
Machetta

E para constar se lavrou o presente auto que vai ser
assinado.

Guilherme Bomfim Barreiros

38

ATESTADO DE HABITABILIDADE

DOUTOR ANTÔNIO AUGUSTO ESTEVES MENDES CORRÊA, PROFESSOR
CATEDRÁTICO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE DO
PÔRTO, E PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO PÔRTO, atesta
nos termos e para os efeitos do artigo quarto do decreto
número catorze mil trescentos e setenta e dois de trinta
de Setembro de mil novecentos e vinte e sete que o pré-
dio sito na Avenida Marechal Gomes da Costa com o núme-
ro de polícia mil quatrocentos e setenta, construído por
José Rodrigues Serrano Júnior ao abrigo da licença cama-
raria número duzentos cinquenta e seis de mil novecentos
trinta e nove se encontra em condições de habitabilidade
como se verificou na vistoria realizada em quatro de Abril
de mil novecentos e quarenta, cujo o auto fica arquivado
nos respectivos Serviços.....

E para constar se lavrou o presente que vai ser assinado
e autenticado com o selo branco das armas da Cidade,

Pôrto e Paços do Concelho, de Setembro de 1940

Eu

O PRESIDENTE,



Câmara Municipal do Porto

3.ª DIRECÇÃO

(Serviços de Obras e Urbanização)

URBANIZAÇÃO

N.º 351

R. G. _____

Proc. N.º _____

Pede-se que na resposta se indique sempre o número e data deste ofício e os números do R. G. e do Processo.

Serviço da República

MP
AG

Exm.º Snr.

Eng.º Director dos Serviços de Urbanização e Obras.

*Provisória - m.
13-9-40*

39
Pôrto

Tendo sido, por lapso, fornecido o nº.1470 na Avenida do Marechal Gomes da Costa ao prédio construído ao abrigo da licença nº.256 de 24-4-1939, em vez do nº.1471 que naquela rua lhe compete, venho rogar a V. Exa. se digne providenciar a-fim-de ser efectuada a respectiva rectificação.

A bem da Nação.

Pôrto e Serviços de Urbanização e ~~Obras~~, 13 de Setembro de 1940.

Pelo ENGENHEIRO CHEFE,
J. Nascimento F. Almeida

SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES URBANAS

Junte-se ao respectivo processo e proceda-se à necessária rectificação

14.12.40

Rauery

Residência de



30

ATESTADO DE HABITABILIDADE

DOUTOR ANTÔNIO AUGUSTO ESTEVES MENDES CORRÊA, PROFESSOR CATEDRATCO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS DA UNIVERSIDADE DO PÔRTO E PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO PÔRTO, atesta nos termos e para os efeitos do artigo quarto do decreto número catorze mil tresentos e setenta e dois de trinta de Setembro de mil novecentos e vinte e sete que o prédio sito na Avenida Marechal Gomes da Costa com o número de policia mil quatrocentos e setenta e um, construido por José Rodrigues Serano Junior ao abrigo da licença camarária número duzentos e cincoenta e seis de mil novecentos trinta e nove se encontra em condições de habitabilidade, como se verificou na vistoria realizada em quatro de Abril de mil novecentos e quarenta, cujo auto fica arquivado nos respectivos Serviços..... E para constar se lavrou o presente que vai ser assinado e autenticado com o sêlo branco das armas da Cidade, Pôrto e Paços do Concelho, 28 de Setembro de 1940.

Eu

O PRESIDENTE